



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Indaiatuba, aos 20 de novembro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 531/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 214/18 referente ao Projeto de Lei nº 281/18, que "Denomina 'JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA – ZÉQUINHA' o Patrimônio Público Municipal, que especifica", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada ao 19 de novembro do corrente.

Atenciosamente,


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 214/18

PROJETO DE LEI Nº 281/18

(PL do Vereador Luiz Alberto Pereira)

“Denomina ‘JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA – ZÉQUINHA’ o Patrimônio Público Municipal, que especifica”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 19 de novembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o campo de futebol que está localizado sob cadastro municipal de nº 6002.1700.0-6 sobre concessão administrativa em favor da Associação Atlética Ponte Preta de que trata a lei nº 3.355/96, como **“JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA – ZÉQUINHA”**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário